

MATRICULA N.º 4334
F. 01.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRICULA N.º - 4.334 - Ficha n.º 1

Capão Bonito, 12 de fevereiro de 1.980

Oficial

Denominação - Localização :- PRAÇA DO CRUZEIRO, na VILA DO CRUZEIRO.-

Distrito :- CAPÃO BONITO.-

Município :- CAPÃO BONITO.-

IMÓVEL: Um terreno medindo: treze (13) metros de frente e fundos, por vinte e oito (28) metros e quarenta (40) centímetros, de comprimento, de ambos os lados; confrontando-se: "pela frente com a Praça do Cruzeiro; nos fundos com João Soares da Silva; por um lado / com Veríssimo Ferreira de Queiroz; e por outro lado com os proprietários"; contendo uma casa, com cinco cômodos e uma despensa, de tijolos, coberta de telhas.-

PROPRIETARIOS :- TADAYUKI OTA, RG. 7.353.590, CPF. nº 145.326.978/91; TAKAYUKI OTA, RG. 7.486.182, CPF. nº 248.361.658/00, brasileiros naturalizados, casados, e KAZUYUKI OTA, RG. 6.674.882, CPF. nº 445.735.028/15, japonês, casado no regime da comunhão de bens com Nobuko Ota, agricultores, residentes neste município.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 15.075, Lª 3AC.

Capão Bonito, 12 de fevereiro de 1.980.

O Escrivão,

R - 01 - M - 4.334 - Por escritura de venda e compra, de dez (10) de janeiro de mil novecentos e oitenta (1.980), do 2º Cartório de Notas local, (Lª 152, fls.94/95), os proprietários - KAZUYUKI / OTA, RG. 6.674.882, e sua mulher, Dª NOBUKO OTA, japoneses, CPF. nº 445.735.028/15, e TADAYUKI OTA, RG. 7.353.590, brasileiro naturalizado, e sua mulher, Dª KAZUKO OTA, japonesa, CPF. nº 145.326.978/91, todos comerciantes, residentes nesta cidade, transmitiram à — **TAKAYUKI OTA** —, RG. nº 7.486.182, CPF. nº 248.361.658/00, brasileiro naturalizado, comerciante, casado no regime da comunhão de bens com Yasuko Ota, residente nesta cidade, -

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: Thyro Francisco de Queiroz Assis

COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º 4.334 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis Oficial _____	Ficha 1 verso REGISTRO GERAL LIVRO 2	pelo preço de sessenta mil cruzeiros (Cr\$60.000,00), sem condi- ções, dois terços (2/3) sobre o imóvel matriculado.— Capão Bo- nito, 12 de fevereiro de 1.980. — A escrevente autorizada, — <u>Domascimento</u> (Luíza Olimpia do Nascimento), — O Es- crivão, _____ Emols: Cr\$510,00. Recibo nº _____ R - 02- M - 4.334 - Por aditivo de re-ratificação de 13 de novem- bro de 1.980, assinado nesta cidade, em duas vias, a Cédula Rural / Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 04 de junho de 1.980, por / Tadayuki Ota e sua mulher, D^a Kazuko Ota, brasileiro naturalizado, lavradores, residentes neste município, CPF.nº 145.328.978/91, os proprietários - <u>TAKAYUKI OTA</u>, brasileiro naturalizado, agricultor, e sua mulher, D^a Yassuko Ota, japonesa, doméstica, residentes nesta cidade, CPF.nº 248.361.658/00, hipotecaram em favor de <u>BANCO DO /</u> <u>BRASIL,S/A.</u>, CGC -MF.nº 00 000 000/1.122-32, agência local, em <u>PRI-</u> <u>MEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS</u>, o imóvel matriculado, - para garantia do empréstimo da quantia de quatrocentos e cinco mil e setecentos cruzeiros (Cr\$405.700,00), com vencimento para o dia/ 04 de junho de 1.984, aos juros de 5% ao ano, pagável nesta praça. Capão Bonito, 26 de novembro de 1.980.— A Escrevente Habilitada, / <u>Eloisa Ana de Lima Ventureli</u> (Eloisa Ana de Lima Ventureli).— O Oficial, _____ Emols.—Cr\$749,02 R - 03 - M - 4.334 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária, - emitida nesta cidade, em nove (09) de março de mil novecentos e oitenta e tres (1.983), os proprietários, - <u>TAKAYUKI OTA</u> -bra- sileiro naturalizado, agricultor, e sua mulher, D^a <u>YASUKO OTA</u>, japonesa, domestica, residentes nesta cidade, C.P.F. nº (continua na Ficha n.º 02) Observações:
--	--	--

COMARCA DE CAPÃO BONITO
 Estado de São Paulo
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Oficial: Thyso Francisco de Queiroz Assis
 MATRÍCULA N.º 4334
 F. 01v.

MATRÍCULA Nº 4334 F. 02.

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Oficial Thyro Francisco de Queiroz Assis

COMARCA DE CAPÃO BONITO
 Estado de São Paulo

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis
 LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 4.334 - Ficha 02
 Oficial

nº 248.361.658/00, hipotecaram em favor do - BANCO DO BRASIL S/A., CGC/MF. nº 00.000.000/1122-32, agência local, o imóvel matriculado, - estimado pelo valor de Cr\$2.500.000,00, em - SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, para garantia do empréstimo da quantia de - cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros (C R ... \$ 5.488.000,00), com vencimento para o dia trinta e um(31) de julho de mil novecentos e oitenta e tres (1.983), aos juros de 60% ao - ano, pagável nesta praça. - Vide R-4.095, Lº 3. - Capão Bonito, 09 - de março de 1.983. - A escrevente autorizada, (Luíza Olimpia do Nascimento). - O Oficial, Emols: Cr\$2.806,25.

AV - 04 - M - 4.334 - Fica cancelada a hipoteca constante do R-02, - em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 21 de março de 1.996, que fica arquivada. - Dou fe. - Capão Bonito, 22 de março de 1.996. - A Substituta Designada (Eloísa Ana de Lima Venturelli). - Emols:- R\$ 2,34.-

AV - 05 - M - 4.334 - Fica cancelada a hipoteca constante do R-03, - em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 21 de março de 1.996, que fica arquivada. - Dou fe. - Capão Bonito, 22 de março de 1.996. - A Substituta Designada (Eloísa Ana de Lima Venturelli). - Emols:- R\$ 2,34.-

R - 06 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nr. 033976-8, - emitida em 11 de fevereiro de 1.999, nesta cidade, os proprietários - TAKAYUKI OTA e sua mulher, Dª. YASUKO OTA, retro qualificados, deram/ em favor da NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A., CGCMF. nº 43.073.394/0101-83, agência local, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$... \$ 150.000,00, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, para garantia do empréstimo da quantia de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com vencimento para o dia 12 de agosto de 1.999, aos juros de 8,75% ao ano, pagável nesta praça. - Vide Lº 03, - R - 13.452. - Capão Bonito, 22 de fevereiro de 1.999. - A Substituta/ Designada, (Eloísa Ana de Lima Venturelli). - Emols: R\$ 27,66. -

(continua no verso)

Observações :

MATRICULA Nº
Oficial

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Ficha 02 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

AV - 07 - Por Aditivo assinado nesta cidade, aos 06 de julho de 1.999 o Credor e os Devedores retificaram a cédula constante do R - 06, para/ declararem que o prazo de vencimento foi prorrogado da seguinte forma: - parcela 01 - vencimento em 12.01.2000 - 050% e parcela 002- vencimento em 12.07.2000- 100%. - Dou fé. - Capão Bonito, 14 de julho de 1.999. - O Escrevente Autorizado, Antonio Benedito dos Santos (Antonio Benedito dos Santos). - Emols: R\$ 8,76. -

R - 08 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 990056133, e -- aditivo, emitidos em 27 de outubro de 1.999, nesta cidade, por - WANDER LEY HARUKI OTA, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, portador do CPF. nº 141.740.868-50, os proprietários - TAKAYUKI OTA e - sua mulher Dª YASUKO OTA, retro qualificados, deram em favor da NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., CNPJ nº 43.073.394/0101-83, agência local, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 150.000,00, em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, para garantia do empréstimo da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vencimento para o dia 13 de outubro de 2.000, aos juros de 8,75% ao ano, pagável nesta praça. - Vide Lº 3, R-13.846. - Capão Bonito, 10 de novembro de 1.999. - A Substituta Designada Eloisa Ana de Lima Ventureli (Eloisa Ana de Lima Ventureli). -

Emols: R\$ 27,66 --

R - 09 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 043324-1, emitida em 23 de fevereiro de 2.000, nesta cidade, por - WANDERLEY HARUKI -- OTA, portador do CPF. nº 141.740.868-50, os proprietários - TAKAYUKI OTA e sua mulher Dª YASUKO OTA, retro qualificados, deram em favor da NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., CNPJ nº 43.073.394/0101-83, agência local, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 150.000,00, em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, para garantia do empréstimo da quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com -- vencimento para o dia 13 de fevereiro de 2.004, aos juros de 4,00% ao -- ano, pagável nesta praça. - Vide Lº 3, R-13.956. - Capão Bonito, 15 de -- março de 2.000. - A Substituta Designada Eloisa Ana de Lima Ventureli (Eloisa Ana de Lima Ventureli). -

Emols: R\$ 30,13 --

AV - 10 - Fica cancelada a hipoteca constante do R-06, em virtude de -- quitação dada credora, conforme carta de 13 de julho de 2.000, que fica arquivada. - Dou fé. - Capão Bonito, 21 de julho de 2.000. - A Oficial -- Substituta Eloisa Ana de Lima Ventureli (Eloisa Ana de Lima Ventureli). -

Emols: R\$ 3,01 --

R - 11 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 048408-3, emitida em 24 de agosto de 2.000, nesta cidade, os proprietários - TAKAYUKI-OTA e sua mulher Dª YASUKO OTA, retro qualificados, deram em favor da - NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., CNPJ nº 43.073.394/0101-83, agência local, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$150.000,00, em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS-, para garantia do empréstimo da quantia de R\$16.238,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e oito reais), com vencimento para o dia 15 de outubro de 2001 aos juros de 8,75% ao ano, pagável nesta praça. - Vide Lº 3, R-14.036. - Capão Bonito, 29 de agosto de 2.000. - A Substituta Designada Eloisa Ana de Lima Ventureli (Eloisa Ana de Lima Ventureli). - Emols: R\$19,82 --

(continua na Ficha nº 03)

Observações :

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial Thyso Francisco de Queiroz Assis

MATRICULA Nº

4334

F. 027.



Operador Nacional
REGISTRO GERAL
Eletrônico de Imóveis
LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 4.334

Ficha 03.

Oficial

Eloisa Ana de Lima Ventureli

MATRÍCULA N.º 4.334

F. 03.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial - Bel. Carlos Alberto Bertoni

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

R - 12 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 048407-5, emitida em 24 de agosto de 2.000, nesta cidade, TAKAYUKI OTA e sua mulher D^a. YASUKO OTA, retro qualificados, deram em favor da NOSSA CAIXA NOSSO BANCO SA., CNPJ.nº 43.073.394/0101-83, agência local, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 150.000,00, em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, para garantia do empréstimo da quantia de R\$9.202,00 (nove mil, duzentos e dois reais), com vencimento para o dia 15 de janeiro de 2.001, aos juros de 8,75% ao ano, pagável nesta praça.- Vide Lº 03, R-14.037.- Capão Bonito, 29 de agosto de 2.000.- A Substituta Designada, *Eloisa Ana de Lima Ventureli* (Eloisa Ana de Lima Ventureli).- Emols:- R\$ 19,82

AV - 13 - Fica cancelada a hipoteca constante do R-08, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 13 de novembro de 2.000, que fica arquivada.- Capão Bonito, 14 de novembro de 2.000.- A Substituta Designada, *Eloisa Ana de Lima Ventureli* (Eloisa Ana de Lima Ventureli).- Emols:- R\$ 1,98

R - 14 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 055361-1, emitida em 27 de novembro de 2.000, nesta cidade, por WANDERLEI HARUKI - OTA, portador do CPF.nº 141.740.868-50, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, os proprietários TAKAYUKI OTA e sua mulher, D^a. YASUKO OTA, retro qualificados, deram em favor da NOSSA CAIXA NOSSO BANCO SA., CNPJ.nº 43.073.394/0101-83, agência local, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 150.000,00, em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, para garantia do empréstimo da quantia de R\$ 8.959,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais), com vencimento para o dia 10 de outubro de 2.001, aos juros de 8,75% ao ano, pagável nesta praça.- Vide Lº 03, R-14.190.- Capão Bonito, 06 de dezembro de 2.000.- A Substituta Designada, *Eloisa Ana de Lima Ventureli* (Eloisa Ana de Lima Ventureli).- Emols:- 19,82

AV - 15 - Fica cancelada a hipoteca constante do R-12, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 15 de janeiro de 2.001, que fica arquivada.- Capão Bonito, 17 de janeiro de 2.001.- A Substituta Designada, *Eloisa Ana de Lima Ventureli* (Eloisa Ana de Lima Ventureli).- Emols:- R\$ 2,10

R - 16 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 058635-8, emitida em 23 de janeiro de 2.001, nesta cidade, os proprietários TAKAYUKI OTA e sua mulher, D^a. YASUKO OTA, retro qualificados, deram em favor da NOSSA CAIXA NOSSO BANCO SA., agência local, CNPJ.nº 43.073.394/0101-83, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$150.000,00, em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, para garantia do empréstimo da quantia de R\$13.175,00 (treze mil, cento e - (continua no verso)

Observações:

setenta e cinco reais), com vencimento para o dia 13 de julho de 2001, aos juros de 8,75% ao ano, pagável nesta praça.- Vide Lº 03, R-14.235. Capão Bonito, 12 de fevereiro de 2.001.- O Escrevente autorizado, *Antonio Benedito dos Santos* (Antonio Benedito dos Santos).- Emols:- R\$21,02

AV - 17 - Fica cancelada a hipoteca constante do R-16, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 02 de agosto de 2.001, que fica arquivada.- Capão Bonito, 06 de agosto de 2.001.- A Substituta Designada, *Eloisa Ana de Lima Venturelli* (Eloisa Ana de Lima Venturelli).- Emols:- R\$ 2,10

R - 18 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 010091267, emitida em 03 de setembro de 2.001, nesta cidade, por **WANDERLEI HARUKI** -
 OTA, retro qualificado, os proprietários **TAKAYUKI OTA**, e sua mulher, **Dª. YASUKO OTA**, retro qualificados, deram em favor do **BANCO NOSSA CAIXA SA**- CNPJ.nº 43.073.394/0101-83, agência local, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$150.000,00, em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS**, para garantia do empréstimo da quantia de dezenove mil, duzentos e trinta reais (R\$19.230,00), com vencimento para o dia 14 de novembro de 2.002, aos juros de 8,75% ao ano, pagável nesta praça.- Vide Lº 03, R-14.449.- Capão Bonito, 17 de outubro de 2.001.- A Substituta Designada, *Eloisa Ana de Lima Venturelli* (Eloisa Ana de Lima Venturelli).- Emols:- R\$21,02

R - 19 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 010100385, emitida em 17 de setembro de 2.001, nesta cidade, os proprietários **TAKAYUKI OTA** e sua mulher, **Dª. YASUKO OTA**, retro qualificados, deram em favor do **BANCO NOSSA CAIXA SA**- CNPJ.nº 43.073.394/0101-83, agência local o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$150.000,00, em **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS**, para garantia do empréstimo da quantia de trinta mil reais (R\$30.000,00), com vencimento para o dia 14 de novembro de 2.002, aos juros de 8,75% ao ano, pagável nesta praça.- Vide Lº 03, R - 14.450.- Capão Bonito, 17 de outubro de 2.001.- A Substituta Designada, *Eloisa Ana de Lima Venturelli* (Eloisa Ana de Lima Venturelli).- Emols:- R\$ 21,02

AV-20- Fica cancelada a hipoteca constante do R-11 em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 14 de novembro de 2.001, que fica arquivada.- Dou fé - Capão Bonito, 21 de novembro de 2.001.- A Substituta Designada, *Eloisa Ana de Lima Venturelli* (Eloisa Ana de Lima Venturelli).- Emols:- R\$2,10

AV-21- Fica cancelada a hipoteca constante do R-14, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 14 de novembro de 2.001, que fica arquivada.- Dou fé - Capão Bonito, 21 de novembro de 2.001.- A Substituta Designada, *Eloisa Ana de Lima Venturelli* (Eloisa Ana de Lima Venturelli).- Emols:R\$2,10

(continua na Ficha n.º)

Observações:

COMARCA DE CAPÃO BONITO
 Estado de São Paulo
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Oficial - Bel. Carlos Alberto Bertoni
 MATRÍCULA N.º 4.334
 F. 03v.

MATRÍCULA N.º 4.334

F. 04.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial - Bel. Carlos Alberto Bertoni

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

AV-22 - Fica cancelada a hipoteca constante do R-18, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 03 de outubro de 2.002, que fica arquivada.- Protocolada sob nº 7.899, em 07 de outubro de 2.002.- Dou fé.- Capão Bonito, 08 de outubro de 2.002.- A escrevente autorizada, Maria Raquel da Silva Ferraz (Maria Raquel da Silva Ferraz).- Emols:- R\$2,25.-

AV-23 - Fica cancelada a hipoteca constante do R-19, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 03 de outubro de 2.002, que fica arquivada.- Protocolada sob nº 7.908, em 07 de outubro de 2.002.- Dou fé.- Capão Bonito, 08 de outubro de 2.002.- A escrevente autorizada, Maria Raquel da Silva Ferraz (Maria Raquel da Silva Ferraz).- Emols:- R\$2,25.-

R- 24- Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 086816-7, emitida em 22 de outubro de 2.002, nesta cidade, os proprietários - **TAKAYUKI OTA** e sua mulher, D^a. **YASUKO OTA**, retro qualificados, deram em favor do **BANCO NOSSA CAIXA SA** - CNPJ. nº 43.073.394/0101-83, agência local, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 100.000,00, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, para garantia do empréstimo da quantia de trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais (R\$ 34.580,00), com vencimento para o dia 21 de novembro de 2.003, aos juros de 8,75% ao ano, pagável nesta praça. Protocolado sob nº 8.028, em 25/10/02. Vide Lº 3, R-14.869. Capão Bonito 28 de outubro de 2.002. A Escrevente Autorizada, Maria Raquel da Silva Ferraz. Emols.: R\$ 22,50.

R-25 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 086727-6, emitida em 21 de outubro de 2.002, nesta cidade, os proprietários - **TAKAYUKI OTA** e sua mulher, D^a. **YASUKO OTA**, retro qualificados, deram em favor do **BANCO NOSSA CAIXA SA** - CNPJ. nº 43.073.394/0101-83, agência local, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 100.000,00, em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, para garantia do empréstimo da quantia de nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais (R\$ 9.685,00), com vencimento para o dia 21 de novembro de 2.003, aos juros de 8,75% ao ano, pagável nesta praça. Protocolada sob nº 8.029, em 25/10/02. Vide Lº 3, R-14.870. Capão Bonito, 28 de outubro de 2.002. A Escrevente Autorizada, Maria Raquel da Silva Ferraz. Emols.: R\$ 22,50.

AV-26- Fica cancelada a hipoteca constante do R-25, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 08 de agosto de 2.003, que fica arquivada.- Protocolada sob nº 9.098, em 13 de agosto de 2.003.- Capão Bonito, 14 de agosto de 2.003.- A Escrevente Autorizada, Maria Raquel da Silva Ferraz. Emols:- R\$ 35,50

AV - 27 - Fica cancelada a hipoteca constante do R-09, em virtude de quitação dada pela credora, conforme carta de 03 de setembro de 2.003, que fica arquivada.- Protocolado sob nº 8.221, em 04 de setembro de 2.003.- Capão Bonito, 05 de setembro de 2.003.- A Escrevente Autorizada Maria Raquel da Silva Ferraz. Emols: R\$18,55 -

(continua no verso)

Observações:

R- 28 – Por cédula rural pignoratícia e hipotecária n.º 131765-2, emitida em 24 de setembro de 2.003, nesta cidade, por **WANDERLEIY HARUKI OTA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 141.740.868-50, os proprietários **TAKAYUKI OTA** e sua mulher, **YASUKO OTA**, retro qualificados, deram em favor do **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, CNPJ/MF sob n.º 43.073.394/0101-83, agência local, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 100.000,00, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, para garantia do empréstimo da quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento para 23 de novembro de 2.004, aos juros de 8,75% ao ano, pagável nesta praça. – Vide Livro 03, R- 15.160. – protocolada sob n.º 9.388, em 07 de outubro de 2.003. – Capão Bonito, 07 de outubro de 2.003. – A Escrevente Autorizada, Caixa Mary Suzinha de Oliveira Souza
Emols: R\$ 116,37.-

AV- 29 – Fica cancelada a hipoteca constante do R- 24, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 02 de dezembro de 2.003, que fica arquivada. – Protocolada sob n.º 10.956, em 09 de dezembro de 2.004. – Capão Bonito, 09 de dezembro de 2.004. – A Escrevente Autorizada, Caixa Mary Suzinha de Oliveira Souza
Emols: R\$ 40,32.-

AV- 30 – Fica cancelada a hipoteca constante do R- 28, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 23 de novembro de 2.004, que fica arquivada. – Protocolada sob n.º 10.957, em 09 de dezembro de 2.004. – Capão Bonito, 09 de dezembro de 2.004. – A Escrevente Autorizada, Caixa Mary Suzinha de Oliveira Souza
Emols: R\$ 44,90.-

AV - 31 - M - 4.334 - Por força da Lei Municipal n.º 34/52, o trecho da **PRAÇA DO CRUZEIRO**, para qual o imóvel objeto desta matrícula faz frente, denomina-se **RUA DOM JOSÉ DE AGUIRRE**. Capão Bonito, 29 de julho de 2.008. A Escrevente Autorizada Caixa Mary Suzinha de Oliveira Souza

R - 32 - M - 4.334 - Por escritura lavrada em 4 de julho de 2.008, no Tabelião de Notas de Capão Bonito, livro 232, páginas 207/208, protocolada sob n.º 16.334, em 14 de julho de 2.008, o imóvel objeto desta matrícula foi transmitido por seus proprietários **TAKAYUKI OTA** e sua mulher, **YASUKO OTA**, retro qualificados, residentes e domiciliados à Rua Dom José de Aguirre, n.º 93, Vila Cruzeiro, nesta cidade, pelo preço de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais), à **AGROPECUÁRIA DIMAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.907.736/0001-00, com sede nesta cidade, à Rua Antonio de Souza Lopes, n.º 60, Vila Santa Vanda, nesta cidade. Inscrição Cadastral Municipal n.º 01.09.001.0163.001. Valor venal: R\$60.990,98. Capão Bonito, 29 de julho de 2.008. A Escrevente Autorizada Caixa Mary Suzinha de Oliveira Souza

Emols.: R\$446,78

(continua na Ficha n.º 05)

Observações:

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

Oficial - Bel. Carlos Alberto Bertoni

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 4.334

F. 04v.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Estrutural de Imóveis
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CNS 11.966-9

MATRÍCULA N.º 4.334 Ficha 05

Oficial

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

AV – 33 – M – 4.334 – Por requerimento firmado nesta cidade de Capão Bonito-SP, aos 13 de fevereiro de 2.012, pela **ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUARIA LTDA**, empresa sediada à Rua Jundiá, nº 50, 9º andar, no município de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.182.092/0001-25, acompanhado de documentos, que ficaram arquivados, protocolado sob nº 23.638, em 14 de fevereiro de 2.012, consta o pedido de averbação nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei 11.382 de 2.006, para constar no imóvel objeto desta matrícula e os constantes das matrículas ns. 2.997, 2.998, 2.999, 3.001, 3.002, 3.003, 3.004 e 11.646, a existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial-Processo nº123.01.2012.00723-0/000000-000**, da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Capão Bonito, promovida pela **ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA**, supra qualificada, em relação à **NUTRI AGRO DIMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.907.736/0001-00, atual denominação da **AGRO PECUÁRIA DIMAS LTDA**, conforme consta da inicial que deu origem a presente, visando receber a importância de **R\$146.303,65**, Capão Bonito, 28 de fevereiro de 2.012. A 2ª Substituta Designada *Alcides Mary Suzinha de Oliveira Souza*

Emols: R\$11,51 –

AV - 34 – M – 4.334 - Por requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 08 de março de 2.012, pela **ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUARIA LTDA**, empresa sediada à Rua Jundiá, nº 50, 4º, 9º e 10º andares, no município de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.182.092/0001-25, acompanhado de documentos, que ficaram arquivados, protocolado sob nº 24.135, em 14 de março de 2.012, consta o pedido de averbação nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei 11.382 de 2.006, para constar no imóvel objeto desta matrícula e os constantes das matrículas ns. 2.997, 2.998, 2.999, 3.001, 3.002, 3.003, 3.004 e 11.646, a existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 123.01.2012.001083-5/000000-000**, da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Capão Bonito, promovida pela **ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA**, supra qualificada, em relação à **NUTRI AGRO DIMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.907.736/0001-00, atual denominação da **AGRO PECUÁRIA DIMAS LTDA**, conforme consta da inicial que deu origem a presente, visando receber a importância de **R\$613.778,64**, Capão Bonito, 28 de março de 2.012. A 2ª Substituta Designada *Alcides Mary Suzinha de Oliveira Souza*

Emols: R\$11,51 –

R – 35 - M – 4.334 - Por certidão de Penhora Online, conforme o disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, nº PH000075577 - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Capão Bonito – SP – Vara 1º Ofício Judicial - Escrivão/Diretor: Joelma de Cássia Landim Stori Milani, emitida em 30 de outubro de 2.014, às 17:08:10 horas, por Joelma de Cássia Landim Stori Milani - Processo Execução Civil – Numero de ordem 0001083-56.2012.8.26.0123, que ficou arquivada, promovida pela **ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA E AGROPECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.182.092/0001-25, em relação a **NUTRI AGRO DIMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.907.736/0001-00, **FICA PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R-32, de propriedade de **AGROPECUÁRIA DIMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.907.736/0001-00, retro qualificada, para garantir o valor da dívida de **R\$545.023,74 (quinhentos e quarenta e cinco reais, vinte e três centavos e setenta e quatro centavos)**, juntamente com outro. Depositário: Dimas David Ferreira. Valor proporcional para cobrança: R\$272.511,87. Prenotado sob nº 29.044, em

(continua no verso)

31 de outubro de 2.014. Capão Bonito, 13 de novembro de 2.014. A 2ª Substituta Designada *M. Loure* Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols: R\$208,93 (20%)

PE – ER – RE – CM

R – 36 – M – 4.334 – Por certidão da Penhora Online protocolada sob nº **PH000356449**, conforme o disposto no artigo 837 do CPC, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do Segundo Ofício Judicial de Capão Bonito-SP, Escrivã Diretora Bruna Cristina Rodrigues dos Santos, que ficou arquivada, emitida em 03 de março de 2.021, às 15:27:36 horas, por Bruna Cristina Rodrigues dos Santos, no Processo de Execução Civil nº **00029049520128260123**, promovida pela **MORLAN S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.309.795/0001-80, em relação a **NUTRI AGRO DIMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.907.736/0001-00, denominação atual AGRO PECUÁRIA DIMAS LTDA, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo **R-32**, de propriedade da **AGRO PECUÁRIA DIMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.907.736/0001-00, retro qualificada, **FICA PENHORADO**, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 2.997, 2.998, 3.001, 3.002, 3.003 e 3.004, para garantir o valor da dívida de **R\$52.400,33**. Depositário: **Nutri Agro Dimas Indústria e Comércio Ltda**. Prenotada sob nº **40.163**, em 04 de março de 2.021. Valor da dívida proporcional: **R\$7.485,77**. Capão Bonito, 17 de março de 2.021. A Escrevente Autorizada *Camila da Silva Galvão* (Camila da Silva Galvão).

Emols.: R\$171,40 (20%) -- PG – EM – RM – CMAug

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

(continua na Ficha nº)

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

Visualização disponibilizada em www.registrador.sp.gov.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador